



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular**

Edital 003/2013 – PROGRAD/COPAC  
**Seleção de Professor Supervisor Temporário**  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, e tem dentre os seus objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica e; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação.

## **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. Selecionar professor supervisor para a área de Sociologia do Liceu do Conjunto Ceará do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC.

## **2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES**

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

- I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VI. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.
- VIII. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, [www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid](http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid) ).

### 3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto, e a avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

Subprojetos de Área/Curso de Origem	Campus/Polo	Escola
Sociologia	Fortaleza	Liceu do Conjunto Ceará - 1 vaga

### 5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- IV- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado, disponibilizando, para tal, 12 horas semanais;
- V - comprovar habilitação para a sua área de atuação;
- VI - estar em efetivo exercício no magistério da educação básica pública.

### 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

#### 6.1 – Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 01 a 04 de fevereiro de 2013. O candidato deverá preencher ficha de inscrição que está disponível no local da inscrição, no site e em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Forma de inscrição
Ciências Sociais/Fortaleza	Departamento de Ciências Sociais Av. da Universidade, 2995, Primeiro andar LEPEC - Laboratório de Pesquisas em Política e Cultura Fone: (85) 3366 7419 Das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h

#### 6.3 – Documentação inicial necessária:

- I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II – cópia do CPF;
- III - cópia do título eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV – cópia do certificado de reservista, para os homens;
- V - termo de compromisso para início imediato das atividades (a ser preenchido no ato da inscrição);
- VI- cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;

VII - *curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;

VIII - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.

IX - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

## **7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, por área do conhecimento e constará das seguintes etapas:

I - análise do *curriculum vitae* e da carta de intenção;

II – entrevista.

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	31 de janeiro de 2013
Inscrição dos candidatos	de 01 de fevereiro a 04 de fevereiro de 2013
Resultado da 1ª etapa da seleção	04 de fevereiro de 2013
Entrevistas	05 de fevereiro de 2013
Resultado final	06 de fevereiro de 2013
Entrega da documentação final (*)	Até 09 de fevereiro de 2013

(\*) Identificação de conta bancária, exigida somente para o/a professor/a selecionado/a.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação da UFC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC**

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do pleiteante)  
residente à \_\_\_\_\_,  
nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
professor/a da \_\_\_\_\_, efetuou inscrição no processo seletivo  
para professor/a supervisor/a Projeto PIBID/UFC/UFC/ PROGRAD/COPAC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista...
- Curriculum Vitae*.       Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.
- Cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;
- Curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

\_\_\_\_\_  
Professor/a Inscrito/a